



CERTIDÃO

De acordo com a Sentença Judicial transitada em julgado, **PRC nº: 0046684-23.2016.8.13.0280**, informo que a advertência aplicada a servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA** em **05/12/2011**, foi retirada de sua pasta funcional, **atendo determinação judicial**, (sentença anexo) sendo substituída por essa certidão.

Sem mais, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guanhães, 21 de Dezembro de 2023.


André Ventura de Miranda

André Ventura de Miranda
Diretor de Departamento de RH

Diretor de Departamento de RH

Recebido em
22/12/2023
